



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ - CPL/PROFAZ

BRASIL

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 004/2015 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2245-OC/BR

N.º DO PROJETO: BR- L1205

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL: Contratação de dois consultores individuais para desenvolvimento e implantação de um sistema de controles internos, das atividades operacionais, contábeis, administrativas e financeiras da execução do PROFAZ, atendendo às normas do BID.

1. O Estado do Espírito Santo recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e se propõe a utilizar se propõe a utilizar o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) na contratação de cada um dos consultores individuais.

2. O Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – PROFAZ – tem como objetivo melhorar a eficiência da gestão fiscal, visando incrementar a receita própria do Estado e fortalecer os mecanismos de controle e acompanhamento financeiro. No âmbito deste Projeto, está o desenvolvimento e implantação de um sistema de controles internos, das atividades operacionais, contábeis, administrativas e financeiras da execução do PROFAZ, atendendo às normas do BID e tornando as informações da Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP – mais confiáveis e eficientes, através da contratação de consultores individuais para a realização dos serviços de consultoria descritos a seguir.

2. Os serviços compreendem o desenvolvimento de um módulo no âmbito do Sistema da Dívida Pública – SDP, que deverá sistematizar e organizar os lançamentos orçamentários, financeiros, contábeis e operacionais, da execução do PROFAZ, de modo a prover a documentação necessária para verificar as transações e a facilitar a oportuna preparação das demonstrações operacionais e financeiras e dos respectivos relatórios, sendo os registros do Projeto mantidos por um período mínimo de 3 (três) anos contados a partir da data do último desembolso do empréstimo, de modo a:

- permitir a identificação das quantias recebidas das diferentes fontes;
- consignar, em conformidade com o registro de contas que o Banco tenha aprovado, os investimentos do Projeto, tanto com recursos do Empréstimo como com os demais recursos cuja contribuição esteja prevista para sua total execução;
- conter os pormenores necessários para a identificação das obras realizadas, dos bens adquiridos e dos serviços contratados, bem como a utilização das referidas obras, bens e serviços;
- incluir nos referidos documentos a documentação relacionada ao processo de licitação e execução dos contratos financiados pelo Banco, o que compreende, mas não se limita a, avisos de licitação, pacotes de ofertas, resumos, avaliações de ofertas, contratos, correspondência, produtos e minutas de trabalho e faturas, inclusive documentos



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ - CPL/PROFAZ

relacionados ao pagamento de comissões e pagamentos a representantes, consultores e empreiteiros;

- demonstrar o custo dos investimentos em cada categoria e o progresso das obras. Quando se tratar de programas de crédito, os registros deverão precisar, ainda, os créditos concedidos, os resgates recebidos e a utilização dos mesmos.

3. O sistema deverá:

- ser compatível com o Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado do Espírito Santo – SIGEFES e atender às Disposições Especiais e às Normas Gerais do Contrato de Empréstimo Nº 2245/OC-BR;
- ser desenvolvido em .NET, Oracle;
- ser executado no prazo improrrogável de 8 (oito) meses; e
- produzir os seguintes Relatórios e Produtos:
 1. Serviço de consulta das informações de Ordem Bancária, Nota de Empenho, Liquidação, entre outras informações do SIGEFES;
 2. Adequação do módulo de Execução do SDP, à estrutura do PROFAZ;
 3. Integração do módulo Execução com o SIGEFES;
 4. Funcionalidade com as execuções dos contratos;
 5. Relatório de pagamentos;
 6. Demonstrativo de Fluxo de Caixa (modelo BID), em reais (R\$) e em dólar (US\$);
 7. Demonstrativo de investimentos acumulados;
 8. Demonstrativo de gastos ou pagamentos;
 9. Estado de Execução do Projeto;
 10. Demonstrativo contendo informações da contratação e execução dos contratos administrativos inerentes à execução do PROFAZ.
 11. Os formulários e demonstrativos que sejam expressos em moedas diferentes serão adequados para atender a cada tipo de moeda.

Requisitos Obrigatórios:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior, ou Declaração de Conclusão do Curso de Nível Superior, ou ainda, cursando no mínimo o 4º período na área de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC ou correlata (Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia correlata a esta área ou Análise de Sistemas) ou graduação em área diversa com especialização ou pós -graduação em área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Requisitos Desejáveis

ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Possuir curso de .NET, C#, Crystal	2 (dois) pontos para cada	10



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ - CPL/PROFAZ

	Reports, Web Services, Certificação Digital, XML, Oracle, SQL, Segurança, Desempenho, Facilidade de Uso, Aparência ou Web Master.	curso.	
2	Possuir curso de Análise de Sistemas Orientada a Objetos.	2 (dois) pontos para cada curso.	10
3	Certificação .NET	2 (dois) pontos para cada curso.	10

ITEM	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência na Administração Fazendária	4 (dois) pontos para cada ano de experiência.	20
2	Experiência com processos de contabilidade, orçamento ou finanças públicas	4 (dois) pontos para cada ano de experiência.	20
3	Experiência com desenvolvimento ou manutenção de sistemas em .NET, C# e Oracle	4 (dois) pontos para cada ano de experiência.	20
4	Experiência com Análise de Sistemas	4 (dois) pontos para cada ano de experiência.	20

Os consultores interessados deverão enviar seu Curriculum Vitae no endereço eletrônico cpl-profaz@sefaz.es.gov.br, fornecendo informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (formação acadêmica, formação específica, tempo de experiência, experiência com processos de contabilidade, orçamento ou finanças públicas, com desenvolvimento ou manutenção de sistemas em .NET, C# e Oracle, desenvolvimento de trabalhos similares, com Análise de Sistemas e em trabalhos semelhantes, além de outros dados que considerar relevantes), **até as 18 horas de 16/11/2015**, indicando, em “Assunto”, desenvolvimento e implantação de sistema de controle da execução financeira de operações externas, e a posição desejada (Consultor).

Vitória, 03 de novembro de 2015.

RICARDO ISHIMURA
Pregoeiro da CPL/PROFAZ